



TERMO DE REFERÊNCIA

1-UNIDADE DEMANDANTE:

Coordenadoria de Convênios, Doação e Cooperações/SCC/TJAP.

2-OBJETO:

Pagamento de 03 (três) inscrições para participação no Encontro dos Gestores de Convênios, que será realizado em Curitiba-PR, no período de **15 a 17 de julho de 2024**.

2.1-ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

- a) Pagamento de 03 (três) inscrições para participação no curso/ Encontro dos Gestores de Convênios, que será realizado em Curitiba-PR, no período de **15 a 17 de julho de 2024**, no valor total de R\$ 3.890,00 por inscrição, **resultando no valor total de R\$ 11.670,00 (onze mil seiscentos e setenta reais)**.
- b) Serão 03 (três) dias de evento, totalizando 24 horas de capacitação. Realizado no período da manhã das 8h às 12h e de 13h a 17h. Modalidade presencial;
- c) Servidora designada para participação no evento:

CLEBSON WILSON ESPÍNDOLA DO NASCIMENTO – Mat. 41.202

ELIANA DO SOCORRO DE SOUZA SANTANA – Mat. 12.591

DEMÓSTENES SILVA RAMOS – Mat. 10.782

3-JUSTIFICATIVA / FINALIDADE DA NECESSIDADE DA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO:

A estratégia de captação de recursos financeiros junto ao governo federal engendrou a celebração de diversos convênios junto ao Ministério da Justiça e Segurança Pública visando a modernização tecnológica, logística, a construção da nova sede deste TJAP e, recentemente, a implantação de energia fotovoltaica nos prédios do TJAP localizados em Macapá. Atualmente dispomos de 05 convênios ativos (Convênios 902179/2020, 915466/2021, 920621/2021, 930491/2022 e 942218/2023), com a perspectivas de formalização de mais convênio até o final deste ano. Ressalta-se que o convênio nº 920621/2021 trata-se da modalidade contrato de repasse que visa a construção da nova sede do TJAP. Todas as ações relacionadas ao planejamento, execução (licitações, contratos e pagamentos) e prestação de contas dos convênios federais ocorrem no sistema Transferegov.

A Plataforma constitui ferramenta integrada e centralizada, com dados abertos, destinada à informatização e à operacionalização das transferências de recursos oriundos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União a órgão ou entidade da administração pública estadual, distrital, municipal, direta ou indireta, consórcios públicos e entidades privadas sem fins lucrativos.

O principal regramento que estabelece as rotinas necessárias à utilização de recursos federais oriundos de convênios federais é a Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 que estabelece normas complementares ao Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União.



Além de convênio, a legislação trata das normas relativas a formalização de acordo de cooperação e documentos congêneres cujas alterações impactam diretamente na execução das atividades desta Coordenadoria de Convênio, Doação e Cooperação.

A capacitação de servidores na gestão de convênios e cooperações torna-se primordial para garantir a consecução dos objetivos estratégicos deste TJAP quanto à captação de recursos, cooperações ou parcerias estratégicas e modernização do judiciário estadual engendrando em prestação de serviços mais célere e seguro para a sociedade Amapaense.

4-RAZÕES DA ESCOLHA DO PRESTADOR DO SERVIÇO:

O Grupo Negócios Públicos está há mais de 20 anos atuando na realização de eventos, treinamentos e soluções na área de Licitações e Contratos. É reconhecido no mercado como um dos principais parceiros da Administração Pública, pois produz conhecimento de alta qualidade e entrega soluções concretas e eficientes para o dia a dia dos agentes.

Realiza há 17 anos o maior encontro nacional de compras públicas, o Congresso Brasileiro de Pregoeiros, que já capacitou mais de 25 mil servidores públicos. Todos os eventos prezam pela inovação e proporcionam um ciclo de capacitação contínua aos agentes públicos, com uma metodologia própria que possibilita um maior aproveitamento.

Os Temas que serão abordados são interesse desta Coordenadoria e da Secretaria de Planejamento

A captação de recursos é o processo pelo qual uma organização, seja ela uma empresa, uma organização sem fins lucrativos ou até mesmo um governo, busca obter fundos financeiros para financiar suas operações, projetos ou iniciativas. Esses recursos podem ser provenientes de diversas fontes.

O planejamento das aquisições é um processo fundamental para organizações que desejam adquirir bens, serviços ou recursos de maneira eficiente e estratégica. Esse processo envolve a definição de necessidades, a pesquisa de fornecedores, a avaliação de opções, a elaboração de estratégias de aquisição, a negociação de contratos e a gestão dos relacionamentos com os fornecedores.

Convênios de educação, ciência, tecnologia e inovação - ECTI - instrumentos que tenham como partícipes Instituição Federal de Ensino Superior - IFES ou demais ICT - Instituição Científica e Tecnológica - ICT, fundações de apoio, e empresas públicas ou sociedades de economia mista, suas subsidiárias e controladas, visando às finalidades de pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico, estímulo e fomento à inovação, e apoio a projetos de ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento institucional, com transferência de recursos financeiros ou não financeiros, em parceria com entidades privadas, com ou sem fins lucrativos, envolvendo a execução de projetos de interesse recíproco, podendo contar ainda com a participação de organizações sociais, que tenham contrato de gestão firmado com a União, na forma da Lei nº 8.958, de 1994. As “fundações de apoio” são organizações sem fins lucrativos que têm como objetivo principal oferecer suporte e assistência a instituições públicas ou privadas, em especial nas áreas de educação, pesquisa, ciência, cultura e saúde. Essas fundações desempenham um papel fundamental na captação de recursos, gestão administrativa e execução de projetos e programas.



O “Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil” refere-se a um conjunto de normas, leis e regulamentos que estabelecem o ambiente jurídico e normativo no qual as organizações da sociedade civil (OSCs) operam. Esse marco tem o objetivo de definir regras para a atuação dessas organizações, promover a transparência, fortalecer a relação com o Estado e garantir a eficácia das ações desenvolvidas.

Abordagem por Papéis ao invés de Cargos

Na gestão de instrumentos de repasse é muito comum que poucos elementos desafiem diversos perfis ou atividades. A responsabilidade do Gestor de Convênios ou Gerente de Projetos é medida pela constatação de um resultado obtido, avaliando a realidade em curso e o potencial em curso. O conteúdo programático será desenvolvido com essa premissa, que os papéis que desenvolvemos em nossas atividades sempre são maiores que os determinados em planos e estatutos.

5-FUNDAMENTO LEGAL:

A presente contratação se dará mediante Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133/2021.

6-DO VALOR DO OBJETO

Pagamento de 03 (três) inscrições para participação no curso/ Encontro dos Gestores de Convênios, que será realizado em Curitiba-PR, no período de **15 a 17 de julho de 2024**, no valor total de R\$ 3.890,00 por inscrição, **resultando no valor total de R\$ 11.670,00 (onze mil seiscentos e setenta reais).**

A classificação orçamentária, com a indicação de recursos para cobertura da despesa, ficará a cargo da SECRETARIA DE FINANÇAS, em anexo apartado.

7-JUSTIFICATIVA DO PREÇO

É cediço que a justificativa de preço em contratação decorrente de inexigibilidade de licitação pode ser feita mediante a comparação do valor ofertado com aqueles praticados pelo contratado junto a outros entes públicos ou privados, em avenças envolvendo o mesmo objeto ou objeto similar.

A demonstração dos preços pode ser feita anexando comprovações (por exemplo, Notas de Empenho) dos preços praticados pela empresa, a fim de justificar o preço da contratação para que ela seja efetivada.

In casu, segue anexada ao processo comprovação de que os preços ofertados são os mesmos oferecidos a outros entes públicos, pois está disponível do site da própria empresa, de livre acesso e consulta.

Macapá-AP, 08 de março de 2024.

CLEBSON WILSON ESPÍNDOLA DO NASCIMENTO
Coordenador de Convênios, Doações e Cooperação.



Documento assinado eletronicamente por **CLEBSON WILSON ESPINDOLA DO NASCIMENTO**,
COORDENADOR - SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES E CONVENIOS, em 11/03/2024, às 07:25h.



Doc. juntado digitalmente no Processo: 2024025870 - 2, por CLEBSON WILSON ESPINDOLA DO NASCIMENTO em 08/03/2024 13:36:26. A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sig.tjap.jus.br/scpa_control_autenticidade_documento/ informando o código verificador: **AADMT062KJG**